



| Item  | Produto do CONTRATO 071/2022/FUNED | Unid | Saldo existente do contrato | Valor unitário contrato | Valor do contrato atual | Valor unitário reequilibrado | Valor total do contrato reequilibrado | Diferença entre preço anterior e o reequilibrado |
|-------|------------------------------------|------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 22    | M A M Ã O FORMOSA                  | KG   | 34.600                      | R\$ 2,64                | R\$ 91.344,00           | R\$ 7,23                     | R\$ 250.158,00                        | R\$ 158.814,00                                   |
| 27    | P E P I N O COMUM                  | KG   | 14.800                      | R\$ 3,75                | R\$ 55.500,00           | R\$ 4,42                     | R\$ 65.416,00                         | R\$ 9.916,00                                     |
| TOTAL |                                    |      |                             |                         | R\$ 146.844,00          |                              | R\$ 315.574,00                        | R\$ 168.730,00                                   |

1.2 Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o saldo atual do contrato passará de **R\$ 146.844,00** (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) para **R\$ 315.574,00** (trezentos e quinze mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 035.993/2022**, ao **Contrato nº 071/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 02/2020/FUNED**, que tem por objeto a "Aquisição gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME)" com respaldo no **Parecer Jurídico nº 287/2022/PCP/PGM** e amparado legalmente no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das Audiências Públicas on-line para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023. As audiências públicas serão realizadas nos **dias 18 e 19 de maio de 2022**, às 10 horas, através do link <https://www.youtube.com/user/cuiabasecom> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Esclarecimentos e/ou sugestões estão sendo recebidos pelo e-mail [orcamento@cuiaba.mt.gov.br](mailto:orcamento@cuiaba.mt.gov.br).

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

**EDER GALICIANI**

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal de Educação

### CONVOCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar 359/2014, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação / Coordenadoria de Recursos Humanos, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá /MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, sendo que o não comparecimento implicará em exoneração por ABANDONO DE CARGO em cumprimento ao artigo 147, inciso II c/c artigos 149 ao 152 e parágrafos da lei nº 093/03, de 23/06/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá).

- **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA** - Matrícula 4875384 – Cargo – T.M.I.E – VIG.
- **LUCIANO SILVA RIBEIRO** - Matrícula 4875271 - Cargo - T.M.I.E – VIG.
- **MARCIA MARIA DE JESUS** - Matricula 2976365 - Cargo - T.M.I - A.S.G.
- **GARCIA FERREIRA DA SILVA** - Matricula 2558632 - Cargo - PROFESSOR

Atenciosamente,

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

### CONVOCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar 359/2014, CONVOCA o servidor abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação / Coordenadoria de Recursos Humanos, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá /MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, sendo que o não comparecimento implicará em exoneração por ABANDONO DE CARGO em cumprimento ao artigo 147, inciso II c/c artigos 149 ao 152 e parágrafos da lei nº 093/03, de 23/06/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá).

- **CAMILLY CELESTINO ROCHA** - Matrícula 4023151 – Cargo – T.M.I.E – A.S.G.

Atenciosamente,

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

## Portaria

### PORTARIA Nº 357 /2022/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir da publicação da Portaria, a servidora **GLAUCIA AURORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº2966297 da função de Diretora da EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS e da servidora IRACEMA OVIDIO PEREIRA, matrícula nº 2964387 da função de secretária da EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE**

Cuiabá – MT, 05 de maio de 2022.

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

### PORTARIA Nº 358/2022/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir da publicação da portaria, a servidora **JOSIANE LIMA ZANATA**- matrícula nº4852300 da função de Diretora da EMEBC BENEDITA XAVIER RODRIGUES; **ZÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA**- matrícula nº 2964403 e 4022619 da função de Coordenadora Pedagógica da EMEBC BENEDITA XAVIER RODRIGUES e **IVO JESUS SILVA**- matrícula nº 2571587 da função de secretário escolar da EMEBC BENEDITA XAVIER RODRIGUES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE**

Cuiabá – MT, 05 de maio de 2022.

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

## Atos do Prefeito

## Decreto

**DECRETO Nº 9.086 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONAE/2022.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 5.949 de 24 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Cuiabá para o período de 2015/2024, com as respectivas Metas e Estratégias e;

**Considerando** o Documento Referência para realização da CONAE-2022 emanado do Fórum Nacional de Educação que orienta o Tema, os Eixos das discussões e as Diretrizes para realização das conferências de avaliação dos Planos da Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Educação CONAE-2022 no âmbito do Município de Cuiabá será realizada no Hotel Fazenda Mato Grosso, nos dias 01 e 02 de junho de 2022.

**Art. 2º** O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação deve seguir o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 5.949 de 24 de junho de 2015, combinado com o item 8 do Anexo Único da referida Lei.

**Art. 3º** Atribuir à Secretaria Municipal de Educação a liderança na preparação da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, junto com o Fórum Municipal de Educação.

**Art. 4º** As disposições contidas no presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 09 de maio de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá